

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, sito à Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76, e-mail: cunhaconstrutora@hotmail.com, fone: (88) 996698989, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 2001028090631 SSP-CE, e CPF nº 000.084.483-70 residente e domiciliado na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020-SEINF**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 054/2020-SEINF, TP Nº 029/2020 - SEINF/CPL**”, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR


O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 6.788,20 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 10.296,48 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 3.508,28 (três mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a -1,71% (um vírgula setenta e um por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P140142/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

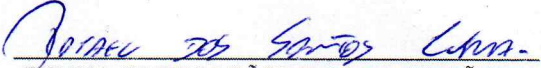
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 25 de fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: **JOÃO PAULO FERNANDES LAMBUINO**

CPF: **048.887.173-60**

Assinatura: 

Nome: 

CPF: **051.599.933-47**

Assinatura: 

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 24,61% (vinte e quatro inteiros sessenta e um centésimos por cento) aproximadamente do valor do Contrato nº 0016/2021-SMS, cujo objeto versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, para atender às demandas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Tendo em vista a supressão de valor ao item nº 02:

DE:					
02.	20.000	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS DETECÇÃO DE ANTÍGENO	CÁPSULA	R\$ 65,00	R\$ 1.300.000
PARA:					
02.	20.000	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS DETECÇÃO DE ANTÍGENO	CÁPSULA	R\$ 49,00	R\$ 980.000

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Dias Cavalcanti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 00.611.868/0001-28), com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasada, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, retomando o andamento regular da mesma, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021 - SEINFRA - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL. Nº CONTRATO: 037/2019-SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - CNPJ nº 07.134.125/0001-53. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 28.918.578,89 (vinte e oito milhões e novecentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71, conforme projeto básico e especificações técnicas. Sobral, 22 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF - Processo nº: P140142/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76, representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020-SEINF/CPL. OBJETO: OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 6.788,20 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 10.296,48 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 3.508,28 (três mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 1010, de 26 de fevereiro de 2021, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. ONDE SE LÊ: "Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 23/03/2021 e findando no dia 21/07/2021", LEIA-SE: "Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/02/2021 e findando no dia 21/06/2021". Sobral, 30 de março de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a VIGÊNCIA do Contrato nº 0010/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em 90 (noventa) dias, com início em 07 de junho de 2021 e término em 05 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 15 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 102021 - OBJETO: Serviços de controle da mesa de som do Plenário 5 de Julho destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Gerlana Anita Furtado Ribeiro da Silva, (CPF: 062.585.433-08), representada si mesma. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 09/03/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217005 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: A. ARAUJO MONTEIRO. - CNPJ: 27.439.526/0001-29. - Contrato Nº 20217005. - DO OBJETO: Contratação